

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 033 da Sinopse Normativa, contendo a Norma publicada no dia 22 de julho de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – DECRETO Nº 22174 DE 21 DE JULHO DE 2023 – Declaração de Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, para fins de prevenção da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade – IAAP.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – DECRETO Nº 22174 DE 21 DE JULHO DE 2023

A Norma declara Estado de Emergência Zoossanitária em todo território baiano, em virtude da detecção da infecção pelo vírus da Influenza Aviária H5N1 de Alta Patogenicidade - IAAP em aves silvestres, conforme Portaria MAPA nº 587/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária.

As medidas de monitoramento, as ações preventivas e a análise de riscos da IAAP, adotadas no âmbito do Estado da Bahia, contarão com a cooperação dos municípios e do setor privado, observados os princípios e diretrizes adotados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Este Decreto terá vigência pelo prazo de 180 dias, a partir da data de sua publicação.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

DCT 22174/2023